



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, **Marcos Patrick de Castro Gomes**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura de fibra óptica (incluindo monitoramento e suporte permanente), conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
1	Locação de Infraestrutura de Fibra Óptica para ligação dos aparelhos de transmissão de Radio e Tv Câmara (incluindo monitoramento e suporte permanente)	SERV	12

CONSIDERANDO que as empresa: **ABENET PROVEDORA DE ACESSO A INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.576.095/0001-84, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentaram todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí possui estrutura de comunicação

institucional voltada à transmissão de conteúdos legislativos, sessões plenárias, audiências públicas, eventos oficiais e demais atividades de interesse público por meio dos canais de Rádio e TV.

CONSIDERANDO que a antena de transmissão e recepção encontra-se instalada nas dependências da Universidade Federal de Jataí, torna-se necessária a contratação de infraestrutura de comunicação dedicada entre os dois pontos para transporte dos sinais de áudio e vídeo produzidos pela Câmara Municipal. A contratação de enlace óptico dedicado com redundância proporciona maior confiabilidade operacional, reduzindo significativamente a possibilidade de interrupções decorrentes de rompimentos acidentais da fibra ou falhas na infraestrutura de telecomunicações, garantindo a continuidade dos serviços de comunicação pública e transparência institucional. A aquisição está registrada no Processo Administrativo nº 472/2026.

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura de fibra óptica (incluindo monitoramento e suporte permanente), para atender a demanda da Câmara Municipal de Jataí.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **ABENET PROVEDORA DE ACESSO A INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.576.095/0001-84, com endereço na Rua José de Carvalho, nº 566, Centro – Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, no valor anual de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
				ABENET	valor Unit.	estimado
1	Locação de Infraestrutura de Fibra Óptica para ligação dos aparelhos de transmissão de Rádio e Tv Câmara (incluindo monitoramento e suporte permanente)	SERV	12	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Estimado:						R\$ 7.200,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 19 de junho de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jataí